

**Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro**

**Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de fevereiro, e 21/2004, de 5 de junho.**

*Retificada pela Declaração de retificação n.º 3/2009, de 26 de janeiro.*